

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 412/2025- GP, DE 15 DE ABRIL DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 11/03/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **ADRIANA DANTAS** matrícula 42, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 22/04/2025 a 06/05/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN, em 15 de abril de 2025

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***  
Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula 1067

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:8878AD5F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>